



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL DE HOJE
EM, 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

DECRETO Nº. 8.005. DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE – SEMCID"

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.026 – LOA, de 28 de janeiro de 2010, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal da Cidade – SEMCID, na forma do Anexo, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 8.536 de 29 de janeiro de 2010 e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 10 de novembro de 2010

ANEXO

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DA PREFEITA				
ANEXO DO DECRETO Nº 8.005				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Cidade - SEMCID				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
03.004.15.451.5024.1.017	3.3.90.39	16		40.000,00
03.004.15.451.5024.1.017	4.4.90.51	16	40.000,00	
Total			40.000,00	40.000,00

Publicado dia 12/11/10

ONDE SE LE:
DECRETO Nº. 8.005. DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

LEIA-SE:
DECRETO Nº. 8.005. DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, n.º 528
Centro – Nova Iguaçu- RJ – CEP: 26210/190